



ERRATA Nº 002/2026

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDIPI/PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 16.732/2010, a Lei Estadual nº 19.252/2017 e o seu Regimento Interno, torna pública a presente **errata à Deliberação nº 011/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12125 de 14 de abril de 2026, nos seguintes termos:**

Onde se lê: “Deliberação nº 011/2026 - CEDIPI/PR”

Leia-se: “Deliberação nº 016/2026 - CEDIPI/PR”

Publique-se

Curitiba, 30 de abril de 2026

Larissa Marsolik
Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2025-2027

Célia de Jesus Souza Messias de Paula
Vice-Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2025-2027